

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR  
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

✓  
Recebi: AM 22.03.15

**Alexandre Antunes da Silva**  
Juiz Auxiliar da Presidência

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER  
JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL –  
SINDIJUS/MS**, inscrito no CGC sob nº 15.411.911/0001-89,  
entidade sindical (representação de primeiro grau), com sede em  
Campo Grande – MS na Rua 24 de Outubro nº 514, Vila Glória,  
por seu Presidente, Senhor Fabiano Reis de Oliveira, que esta  
subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência,  
expor e requerer o que segue:

Tendo em vista o noticiado aumento do duodécimo  
destinado ao Poder Judiciário, bem como a previsão contida na  
Lei Estadual nº 4.586, de 14/112014, além da possibilidade de  
aplicação do art. 91, parágrafo único da Lei Estadual nº  
3.310/2006, requer-se o pagamento do valor remanescente do

URV, descontadas as parcelas já adimplidas em 2014, bem como os valores referentes aos juros e demais verbas correlatas ao URV, aos servidores do Poder Judiciário do MS.

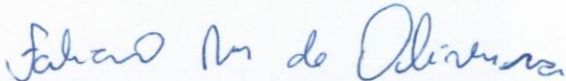
Ainda, requer-se seja aumentado o orçamento destinado a esse pagamento, visto que o limite anteriormente estipulado resultava em pagamento de várias parcelas mensais de aproximadamente R\$ 600,00, de modo que neste ano se faça o pagamento à vista, ou que seja dividido em poucas parcelas com valores maiores, a fim de atender melhor às necessidades financeiras dos servidores.

Estamos cientes da iminência de se ocorrer a transição de comando da administração do E. Tribunal de Justiça, contudo, pressupondo haver plena continuidade dos serviços de apoio à administração, entendemos ser possível o atendimento, desde já, deste pleito.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Campo Grande, 21 de janeiro de 2015.

  
FABIANO REIS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO SINDIJUS/MS